



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Extrato de Homologação de Dispensa n.º 035/2020 Processo Administrativo nº 0100/2020 - H2 Construções e Serviços Ltda.**
- **Extrato de Contrato n.º 0110/2020 Processo Administrativo nº 0100/2020 - H2 Construções e Serviços Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.075.993/0001-40

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado de 30MPA, para construção da laje do prédio da secretaria de cultura deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0606

Ação: 1052

Elemento: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de setembro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.075.993/0001-40

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado de 30MPA, para construção da laje do prédio da secretaria de cultura deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0606

Ação: 1052

Elemento: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro de 2020

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal